



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220028 – PE Nº 090/2021

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MR DE MORAES EIRELI** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 090/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PERMANENTES E DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **conclusão de processo de pagamento de despesa**.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **16/05/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

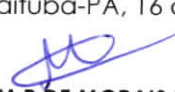
4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratante

Itaituba-PA, 16 de março de 2023.


M R DE MORAES EIRELI
Contratado(a)

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____